Sumário

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 3

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO 1936/2022

Prefeitura Municipal de Poloni
RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 036 FLS. 017

DECRETO Nº 1936 POLONI - SP, 18 DE novembro DE 20 22

"Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

DECRETA:

Art. 1 º – De Acordo com o artigo 4º da Lei 1386 de 15 de outubro de 2021, fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Poloni, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 236.675,00 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais), destinado a reforço das seguintes dotações do orçamento vigente à saber:

02 – Executivo
02.08.00 – Ensino Fundamental
02.08.00/12.361.0009.1012/4.4.90.52.00 – Educação Fundamental – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – TESOURO – ENSINO FUNDAMENTAL – Convênios/entidades/fundos – Suplementada parcialmente em R$ 236.675,00 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º - Para fazer face a despesa do artigo anterior, será anulada parcialmente a seguinte verba:

02 – Executivo
02.02.00 – Administração e Planejamento
02.02.00/04.122.0003.2003/3.3.90.39.00 – Apoio Administrativo – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – TESOURO – GERAL – Anulada parcialmente em R$ 136.675,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

02.11.00 – Urbanismo e Habitações Urbanas
02.11.00/15.452.0012.2017/3.3.90.30.00 – Planejamento Habitacional Urbano – MATERIAL DE CONSUMO – TESOURO – GERAL – Anulada parcialmente em R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

POLONI-SP, 18 de novembro de 2022.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 036 FLS. 022

DECRETO Nº 1939 POLONI - SP, 28 DE novembro DE 20 22

"Decreta Ponto Facultativo no dia 09 de dezembro de 2022, e dá outras providências."

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira), em razão do Feriado Municipal de Nossa Senhora Imaculada Conceição, comemorado no dia 8 de dezembro de 2022 (quinta-feira), data que faz farte dos feriados religiosos estabelecidos na Lei Municipal 32/83.

ARTIGO 2º - **Parágrafo Único** - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público, no dia 09 de dezembro de 2022.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

POLONI-SP, 28 de novembro de 2022.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26

ADJUDICAÇÃO

Licitação: Tomada de Preços 10/2022 – Processo 94/2022.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, nomeada pela Portaria nº 3.702, deliberando sobre a decisão de abertura e julgamento das propostas referentes à Tomada de Preços nº 10/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL "MARCOS POLONI", CONFORME PROJETO EM ANEXO**, sob o regime de empreitada global e especificações do memorial descritivo, que é parte integrante do processo**, NA SEDE DO MUNICÍPIO, ADJUDICAMOS** o objeto supracitado a empresa **POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **31.014.932/0001-17**, situada na Rua João Secches, n° 1888, Bairro Vila Verde, CEP 15.137.414, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, por ter oferecido o menor preço, que vai de encontro aos interesses desta municipalidade, no valor total de **R$ 588.193,32** (quinhentos e oitenta e oito mil cento e noventa e tres reais e trinta e dois centavos).

Poloni/SP, 28 de novembro de 2022.

LILIAN CLAUDIA BALESTRA ESCANFERLA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26

HOMOLOGAÇÃO

Licitação: Tomada de Preços 10/2022

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, após verificar a lisura do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 10/2022, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL "MARCOS POLONI", CONFORME PROJETO EM ANEXO",** levando-se em consideração o parecer favorável do Procurador Judicial do Município, bem como da Adjudicação da Comissão Permanente de Licitações, resolve, ratificar a decisão de Adjudicação da CPL, **Homologando** a Tomada de Preços, em todos os seus atos, em favor da empresa **POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **31.014.932/0001-17**, situada na Rua João Secches, n° 1888, Bairro Vila Verde, CEP 15.137-414, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, por ter oferecido o menor preço entre as licitantes, no valor total de **R$ 588.193,32** (quinhentos e oitenta e oito mil cento e noventa e tres reais e trinta e dois centavos)

Poloni/SP, 29 de novembro de 2022

WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26

Extrato de Contrato nº 102/2022;
Contratante: Prefeitura Municipal de Poloni–SP;
Contratada: **POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;**
Cnpj: **31.014.932/0001-17;**
Valor: **R$ 588.193,**32 (quinhentos e oitenta e oito mil cento e noventa e três reais e trinta e dois centavos);
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL "MARCOS POLONI", CONFORME PROJETO EM ANEXO.**
Dotação: Unidade: 02.02.00; Funcional: 15.452.0012.1017; Elemento: 4.4.90.51.00 e Subelemento: 44905100-02 - Fichas nº. 191.
Unidade: 02.02.00; Funcional: 15.452.0012.1017; Elemento: 4.4.90.51.00 e Subelemento: 44905100-01 - Fichas nº. 190.
Assinatura: 29/11/2022;
Prazo: O prazo de para a execução total dos serviços deverá ocorrer até o dia 15 de dezembro de 2022 a contar da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.
Waldenor Montanari Junior – Prefeito.